



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo

692/18



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14 / 2018 *cidade para todos!*

ESTABELECE A MATRIZ TARIFÁRIA DO DAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Ipiguá aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os serviços prestados pelo DAE, nos termos definidos no Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, terão como contraprestação as tarifas estabelecidas nos Anexos 01 a 09 da presente Lei.

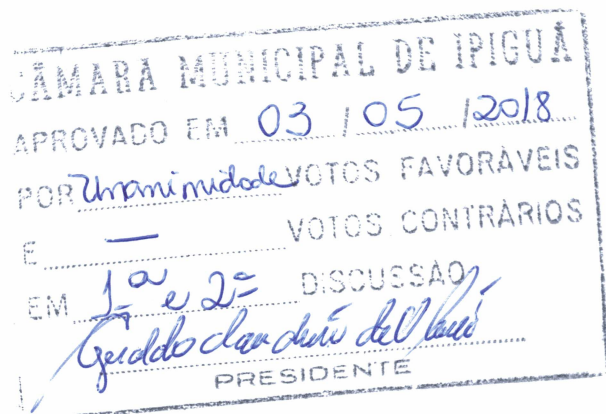
§ 1º - A contraprestação pelos serviços de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto por ligação ou economia, em qualquer das categorias, nunca será inferior à tarifa correspondente ao consumo de 10 m³/mês (dez metros cúbicos por mês).

§ 2º - As tarifas aplicáveis às categorias definidas nesta Lei são diferenciadas em faixas de consumo e progressivas em relação ao volume faturável, nos termos do Anexo 1, apurados na forma do Anexo 07.

Art. 2º - As disposições desta Lei aplicam-se às ligações de água e esgoto existentes na data de sua entrada em vigor, bem como as que vierem a ser executadas ou cadastradas posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 12 de abril de 2018.




EMÍLIO PAZIANOTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



ANEXO 1

TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR

Denominação da Categoria	Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto - coleta, afastamento e tratamento (R\$/m³)
I - Residencial Social	0	10	0,52	0,52
	11	20	0,86	0,86
	21	30	0,89	0,89
	31	40	3,78	3,78
	41	50	4,59	4,59
	51	100	6,88	6,88
	> 100		7,50	7,50
II - Residencial Padrão	0	10	1,51	1,51
	11	20	2,20	2,20
	21	30	2,91	2,91
	31	40	3,78	3,78
	41	50	4,59	4,59
	51	100	6,88	6,88
	> 100		7,50	7,50
III - Comercial IV - Industrial V - Público	0	10	2,41	2,41
	11	20	3,31	3,31
	21	30	4,75	4,75
	31	40	6,01	6,01
	41	50	7,81	7,81
	51	100	8,62	8,62
	> 100		10,00	10,00
VI - Mista	0	10	1,96	1,96
	11	20	2,76	2,76



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



21	30	3,83	3,83
31	40	4,90	4,90
41	50	6,20	6,20
51	100	7,75	7,75
> 100		8,75	8,75

FORNECIMENTO TEMPORÁRIO E AVULSO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO			
Item	Descrição dos Serviços	Un.	Preço Unitário
1	FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ÁGUA PARA USUÁRIO CADASTRADO NO DAE		
1.1	Água tratada para consumo – Residencial, entregue na zona urbana, com veículo do DAE (*)	R\$/m3	13,94
1.2	Água bruta (veículo do usuário)	R\$/m3	2,98
1.3	Água tratada para piscinas ou uso diversos do consumo, entregue na zona urbana com veículo do DAE(*)	R\$/m3	35,22
1.4	Água de reuso para fins específicos	R\$/m3	0,61
(*) Acréscimo de R\$ 100,00 por viagem quando da utilização de veículo do DAE.			
2	FORNECIMENTO AVULSO DE ÁGUA PARA USUÁRIO NÃO CADASTRADO NO DAE		
2.1	Água tratada abastecida por ligação em caráter temporário para festas, circos e eventos(*)	R\$/m3	10,35
2.2	Água tratada (veículo próprio)	R\$/m3	8,24
2.3	Água tratada, entregue na zona urbana, com veículo do DAE(*)	R\$/m3	17,61
2.4	Água bruta (veículo do usuário)	R\$/m3	3,90
2.5	Água tratada para piscinas ou uso diversos do consumo, entregue na zona urbana, com veículo do DAE(*)	R\$/m3	39,68
2.6	Água de reuso para fins específicos (veículo do usuário)	R\$/m3	0,88
(*) Acréscimo de R\$ 100,00 por viagem quando da utilização de veículo do DAE.			
3	TRATAMENTO AVULSO DE ESGOTO		
3.1	Despejo avulso de efluentes domiciliar na estação de tratamento de esgoto	R\$/m3	6,15
3.2	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto para ligações em caráter temporário (festas, circos e eventos)	R\$/m3	11,30



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



ANEXO 2

SERVIÇOS COMERCIAIS AO USUÁRIO; TARIFA DE SERVIÇOS DE REDES; AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E RESEVAÇÃO DE ÁGUA; E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Preço Unitário
1	SERVIÇOS COMERCIAIS AO USUÁRIO		
1.1	Adequação para caixa padrão com extensão	R\$/un	322,33
1.2	Caixa p/01 medidor com totem	R\$/un	592,30
1.3	Caixa p/01 medidor no piso	R\$/un	367,40
1.4	Caixa p/01 medidor na parede existente	R\$/un	376,24
1.5	Caixa p/02 medidores com totem	R\$/un	666,06
1.6	Caixa p/02 medidores na parede existente	R\$/un	415,78
1.7	Construção caixa de inspeção de esgoto	R\$/un	507,81
1.8	Desmembramento caixa padrão com extensão	R\$/un	237,69
1.9	Fornecimento e instalação hd 1 1/2"	R\$/un	688,71
1.10	Fornecimento e instalação hd 1"	R\$/un	513,35
1.11	Fornecimento e instalação hd 2"	R\$/un	1.599,44
1.12	Fornecimento e instalação hd 3"	R\$/un	2.085,85
1.13	Instalação caixa inspeção esgoto (psai)	R\$/un	426,26
1.14	Ligação de água 3/4"	R\$/un	365,40
1.15	Ramais água e esgoto mesma vala	R\$/un	2.139,92
1.16	Ramal água rede na calçada	R\$/un	394,12
1.17	Ramal água rede na rua	R\$/un	1.281,44
1.18	Ramal de esgoto 4" rede na calçada	R\$/un	584,90

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipigua-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



1.19	Ramal de esgoto 4" rede na rua	R\$/un	1.824,07
1.20	Restabelecimento na calçada	R\$/un	273,62
1.21	Restabelecimento no cavalete / caixa	R\$/un	62,19
1.22	Restabelecimento na rua	R\$/un	842,01
1.23	Retirada de ligação de água	R\$/un	136,80
1.24	Fornecimento e instalação de hidrômetro 3/4"	R\$/un	111,44
1.25	Reparo em cavalete 3/4"	R\$/un	137,35
1.26	Reparo em caixa padrão	R\$/un	79,04
1.27	Reparo em caixa de inspeção	R\$/un	194,35
1.28	Reparo em ramal 3/4"	R\$/un	266,85
1.29	Visita improdutiva (execução de serviços)	R\$/un	40,57
1.30	Visita improdutiva (vistoria predial simples)	R\$/un	9,95
1.31	Visita improdutiva (vistoria técnica)	R\$/un	18,83
1.32	Visita improdutiva (supressão de fornecimento)	R\$/un	8,52
1.33	Vistoria para aferição de hidrômetro	R\$/un	94,78
1.34	Supressão por inadimplência no cavalete ou caixa	R\$/un	31,09
1.35	Supressão por inadimplência na calçada	R\$/un	136,80
*Serviços não constantes nesta tabela serão cobrados de acordo com o contrato de serviços do DAE acrescidos de 20%, conforme Regulamento do DAE (Lei).			
2	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E RESEVAÇÃO DE ÁGUA; E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO		
2.1	Ampliação de sistema de afastamento de esgoto	R\$/hab	197,89
2.2	Ampliação de sistema de produção de água	R\$/hab	204,53
2.3	Ampliação de sistema de reservação de água	R\$/hab	213,17



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



2.4	Ampliação de sistema de tratamento de esgoto	R\$/hab	313,63
2.5	Reforço de Infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função de adensamento de construções	R\$/hab	388,62

ANEXO 3

TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE

Item	Descrição dos serviços	Un	Preço Unitário
1	ANALISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE DIRETRIZES TÉCNICAS		
1.1	Aprovação de projetos de sistemas de água e esgoto para Loteamentos abertos e fechados (lei 6766/79 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano) - calculado sobre a área total de lotes do empreendimento	R\$/m ²	0,29
1.2	Verificação e liberação de projetos de sistemas de água e esgoto para Condomínios horizontal e vertical (lei 4591/64 - Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias)	R\$/m ²	0,14
1.3	Análise de pareceres técnicos diversos	R\$/un	124,64
1.4	Fornecimento de diretrizes técnicas	R\$/un	124,64
2	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS		
2.1	Redes de água e esgoto para Loteamentos abertos e fechados (lei 6766/79) - calculado sobre a área total de lotes do empreendimento	R\$/m ²	0,34
2.2	Vistorias em reservatórios	R\$/un	402,48
2.3	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos	R\$/un	566,06
2.4	Vistoria técnica para recebimento e aceitação com medição de vazão em poços profundos	R\$/un	320,25
2.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	R\$/un	99,55
2.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem por solicitação do usuário	R\$/un	169,54
2.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	R\$/un	99,55
2.8	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidro sanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	R\$/un	199,07
2.9	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	R\$/un	199,07

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipiguá-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



3	EXPEDIENTE	Uma cidade para todos!	
3.1	Cópias de documentos (A4)	R\$/un	0,67
3.2	Plotagem de plantas monocromática	R\$/m ²	6,80
3.3	Plotagem de plantas colorida	R\$/m ²	7,80
3.4	Fornecimento de atestados	R\$/un	99,55
3.5	Fornecimento de certidões sem visita ao local	R\$/un	27,70
3.6	Fornecimento de certidões com visita ao local	R\$/un	126,39
3.7	Cadastramento de fornecedores	R\$/un	233,69
3.8	Retificação ou ratificação de certidões e atestados	R\$/un	126,39
3.9	Atestado de Valores e Consumos de Contas Emitidas (anual)	R\$/un	14,03
3.10	Atestado de existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários	R\$/un	27,70
3.11	Atestado de existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel	R\$/un	27,70

ANEXO 4

TARIFA FIDELIDADE - ÁGUA E ESGOTO

Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Água (R\$/m ³)	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m ³)
0	10	2,41	2,41
11	20	3,31	3,31
21	30	4,75	4,75
31	40	6,01	6,01
41	50	6,32	6,32
51	60	6,76	6,76
61	80	6,93	6,93
81	100	7,01	7,01
101	500	7,10	7,10
> 501		7,20	7,20



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



ANEXO 5 TARIFA FIDELIDADE – ESGOTO

Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m³)
0	10	2,41
11	20	3,31
21	30	4,75
31	40	6,01
41	50	6,32
51	60	6,76
61	80	6,93
81	100	7,01
101	500	7,10
> 501		7,20

ANEXO 6 TARIFA ESPECIAL

Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m³)
0	10	0,74	0,74
11	20	1,12	1,12
21	30	1,47	1,47
31	40	1,89	1,89
41	50	2,27	2,27
51	60	3,45	3,45
61	80	3,50	3,50
81	100	3,56	3,56
101	500	3,66	3,66
> 500		3,77	3,77



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



ANEXO 7

CÁLCULO DAS FATURAS/CONTAS

Exemplo de cálculo de uma conta Categoria Residencial Padrão para o consumo de 25 m³/mês

$$1) 0 \text{ a } 10\text{m}^3 = 10 \times (1,51+1,51) = \text{R\$ } 30,20$$

$$2) \text{ de } 11 \text{ a } 20\text{m}^3 = 10 \times (2,20+2,20) = \text{R\$ } 44,00$$

$$3) \text{ de } 21 \text{ a } 25\text{m}^3 = 5 \times (2,91+2,91) = \text{R\$ } 29,10$$

$$\text{Total} = \text{R\$ } 30,20 + \text{R\$ } 44,00 + \text{R\$ } 29,10 = \text{R\$ } 103,30$$

ANEXO 8

TARIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA DE REGA EM ÁREAS VERDES PÚBLICAS EM LOTEAMENTOS FECHADOS A SER COBRADA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LOCAL, APLICÁVEL A PEDIDO DA ENTIDADE ASSOCIATIVA RESPONSÁVEL, POR IMPOSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO PELO SISTEMA REGULAR OU AINDA POR OPÇÃO TÉCNICA DA AUTARQUIA.

$$V_f = (M-m) \times P$$

Onde:

V_f = Volume de água a faturar
em m³; M = Macromedição; m =
soma das micromedidas.

P = 0,8; índice estimado de perdas = 20%.

Notas:

1 – Nesta modalidade de serviço não há cobrança de tarifa de esgoto;

2 - No caso de a associação responsável pela manutenção do loteamento fechado optar, se o órgão técnico do DAE indicar ou ainda pela impossibilidade da aplicação da fórmula de que trata este anexo forem utilizados diversos medidores para aferição de uso de água para rega da área verde pública do empreendimento, será considerada como se fosse uma única economia, de modo que o consumo será a soma do aferido nos diversos pontos de medição;

3- O consumo medido nos termos deste anexo será cobrado de acordo com Anexo 1, categoria Residencial Padrão.



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Exmo. Sr. Vereador Presidente;
Exm os. Srs. Vereadores:

Encaminhamos para estudo e aprovação o presente projeto de lei que estabelece a matriz tarifária do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Considerando a necessidade de uma melhor gestão nos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Considerando a necessidade de correção das tabelas e faixas e valores, e inserção de serviços necessários.

Considerando, a necessidade de buscarmos melhorias e iniciar um processo de modernização do nosso departamento de água e esgoto, solicitamos aos Nobres Edis, que a presente matéria seja convertida em lei.

Destacamos ainda que, se na apreciação do presente projeto surgirem quaisquer dúvidas, sejam de ordem técnica ou administrativa, estaremos ao inteiro dispor desta Egrégia Casa Legislativa para proporcionar aos nobres Vereadores às informações complementares necessárias.

Diante do exposto, e considerando a relevância das questões apresentadas, submeto a proposta à elevada consideração de Vossas Excelências, esperando seja aprovado por unanimidade.

Ipigua/SP, 12 de abril de 2018.

EMÍLIO PÁZIANOTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo

Ofício nº 40/2018.

Ipiguá/SP, 12 de abril de 2018



REF.: Encaminha Projeto de Lei que estabelece a matriz tarifária do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, com a finalidade especial de encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que estabelece a matriz tarifária do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EMÍLIO PAZIANOTO

Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
GERALDO CLAUDINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
RUA DO COMÉRCIO, Nº 530
CEP: 15.108-000 - IPIGUÁ/SP.



Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipiguá-SP